

EDITAL 046/2022 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ODONTOLOGIA PARA MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA – LASAC

A Liga Acadêmica de Saúde Coletiva - LASAC, por este edital e em conformidade com o seu Estatuto e com o Regimento de sua instituição vinculada, o Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, torna público e faz saber a comunidade acadêmica, o resultado do processo seletivo para o ingresso de membros ligantes.

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado considera a aprovação e classificação do candidato em todas as etapas constantes do processo seletivo;

1.2. A presente seleção obteve o seguinte resultado:

1.2.1. Aprovados, em ordem alfabética, para preenchimento imediato das vagas:

- 1 - Andressa dos Santos Dantas
- 2 - Crislaine Ravelane Silva de Melo
- 3 - Everllyn Fernanda da Silva Souza
- 4 - Izadora Alessandra Soares da Silva
- 5 - José Adriano Ferreira da Silva
- 6 - Laurenice Iranilde da Silva
- 7 - Ludmylla Santos Varjão
- 8 - Raquel Bezerra Sandes

1.2.2. Aprovados, em ordem de classificação, para a lista de espera:

- 1ª - Luzia Kaliane dos Santos Neves
- 2ª - Amanda Alves Novais
- 3º - Jonathan Gomes Carvalho
- 4ª - Fernanda Pereira Siqueira Fontes

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Considerando o número de vagas ofertadas, apenas os candidatos aprovados e classificados para preenchimento imediato das vagas, elencados no item 1.2.1., deverão participar da 1ª Reunião Ordinária

da LASAC do Semestre 2022.1, no dia **07 de abril de 2022, às 19 horas, na sala A 305, no UniRios.**

Na ocasião, será apresentado o Estatuto, bem como o planejamento das atividades semestrais da LASAC;

2.2. Ao final da reunião, os novos membros receberão o termo de compromisso, que deverá ser assinado e entregue na Secretaria do Curso de Odontologia do UniRios;

2.3. Os candidatos convocados e que não participarem da reunião na data estabelecida no item 2.1, serão desclassificados;

2.4. Os candidatos classificados para lista de espera não têm garantias quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência ou desligamento de quaisquer membros.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os discentes aprovados no processo seletivo deverão participar efetivamente das atividades obrigatórias da liga acadêmica, tendo carga horária obrigatória quinzenal de 6 horas;

3.2. O período de permanência na liga acadêmica será de 01 (um) ano, podendo ser renovado após esse período, mediante análise da participação do discente nas atividades da LASAC;

3.3. Para emissão do certificado, o discente deverá ter participado de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades promovidas pela liga acadêmica;

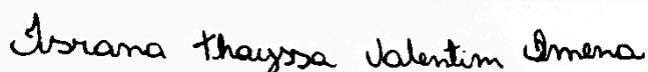
3.4. A emissão do certificado se dará a cada semestre;

3.5. Em caso de não cumprimento efetivo e participativo nas atividades da liga acadêmica, o discente estará sujeito ao desligamento, sendo este avaliado por membros da diretoria;

3.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Curso de Odontologia e, em grau de recurso, pela Reitoria da Instituição.

Paulo Afonso-BA, 31 de março de 2022.

Visto. De acordo. Publique-se.



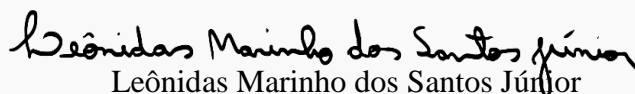
Israna Thayssa Valentim Omena

Presidente da LASAC



Camila Cavalcanti da Silva

Vice-presidente da LASAC



Leônidas Marinho dos Santos Júnior

Coordenador Geral da LASAC